



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

PORTARIA Nº 1003, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

“Concede adicional por tempo de serviço ao servidor que especifica, e dá outras providências”.

LUCAS SOARES ELEODORO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Ao servidor **Vanderlei José da Cruz**, Operário de obras, Padrão 9, Nível IIIE – do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, nomeado em 02/02/1988, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 02/02/2018 a 06/09/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guaíra, 30 de agosto de 2024

Lucas Soares Eleodoro
Diretor